

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.070

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.070

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1180/2026 DE 22/09/2026.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA COM CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, a Sra. **DIRCIANIA DE FATIMA BARRANOSKI**, maior, portadora do RG nº 1551***-* SSP/MT, CPF Nº ***.230.531-** e Matrícula nº 3500001, servidora efetiva ocupante do cargo de **PROFESSORA LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos termos do Artigo 109, I da Lei Complementar nº 101/2005 de 20/12/2005, para **prestar suas atividades no Município de Novo Mundo/MT**, no período de 28 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2027.

ARTIGO 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade do CEDENTE.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1358/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1181/2026 DE 22/09/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	EDINEIA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	15/09/2026 À 29/09/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2026

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.070

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1359/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1182/2026 DE 22/09/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGERIO JOSE DA CUNHA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	15/10/2026 À 13/11/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2024 ATÉ 01/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1360/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1183/2026 DE 22/09/2026.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES À SERVIDORA APOLIANA RIBEIRO CHAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º DELEGAR poderes à servidora **APOLIANA RIBEIRO CHAIA**, brasileira, maior, portadora do RG nº **2077*-*** SSP/PA** e do CPF nº *****.428.122-****, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para gerenciar e supervisionar todas as atividades relacionadas às compras e contratações da administração municipal.

Parágrafo Único. Ficam revogadas as Portarias anteriores e demais disposições sobre a presente delegação.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/>

Portarias/; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1361/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

ERRATA AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: J.M.S ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

O Município de Guarantã do Norte, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a presente ERRATA para correção de erro material no valor do acréscimo constante no 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022, de modo a adequá-lo ao valor correto do acréscimo.

1. NA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ONDE SE LÊ:

“1.1. O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) sobre o valor original do Contrato nº 182/2022, que corresponde a R\$ 24.104,57 (vinte e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos).”

LEIA-SE:

“1.1. O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) sobre o valor original do Contrato nº 182/2022, que corres-

ponde a R\$ 24.107,57 (vinte e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos).”

2. NA CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“3.1. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 24.104,57 (vinte e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato.”

LEIA-SE:

“3.1. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 24.107,57 (vinte e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato.”

Justificativa:

A presente alteração visa sanar erro material de digitação na indicação do valor do acréscimo constante nas Cláusulas Primeira e Terceira do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2022, passando o valor correto do acréscimo a ser de R\$ 24.107,57 (vinte e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos).

As demais disposições do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2022 permanecem inalteradas.

Guarantã do Norte - MT, 18 de setembro de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor original do Contrato nº 07/2024, que corresponde a R\$ 179.493,57 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

DATA: 21/09/2026

CONTRATADO: HP CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: DARLLEN MIRANDA LIMA.

CNPJ: 37.799.235/0001-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

VALOR: R\$ 17.655,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.

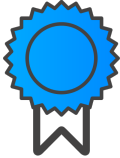
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 22 22:30:30 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)